

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>244</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>10222</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Manutenção das portas de vidro localizadas no 4º, 8º e 9º andares do edifício CRCMG.</b>	

PE-002/AF  
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 13.06.2019  
 Hora : 16:13

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2546	13.06.2019	ORDINARIO	10222	2567	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

**Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )**

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		10222	0

**Favorecido**

Nome : VIDRAM LTDA CNPJ / CPF : 03.131.792/0001-21  
 Endereço : AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 699 Bairro : SION  
 CEP : Cidade : BELO HORIZONTE UF : MG  
 Banco : BRADESCO Agência : 2760-0 Conta : 2805-3

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
MANUTENÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO DO 4º, 8º E 9º ANDARES DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCMG.	1	R\$250,00	R\$250,00

**Valor por Extenso**

Duzentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$45.000,00	R\$21.145,88	R\$250,00	R\$23.604,12

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019

Assinado por VINICIUS  
 TADEU REZENDE ROSA  
 (08418408650)  
 Data: 14/06/2019  
 11:17:32

Assinado por MARIA  
 APARECIDA LOPES  
 MONTEIRO CARDOSO  
 (99403641649)  
 Data: 14/06/2019 11:25:46

Assinado por ROSA  
 MARIA ABREU BARROS  
 (38454572600)  
 Data: 14/06/2019  
 14:20:31

**Pedido de:** Material/Serviço      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 13/06/2019      **Data para entrega:** 14/06/2019

**Justificativa:** As portas de vidro do GEADF, da sala dos estagiários e da sala em frente ao arquivo, localizadas no 8º, 9º e 4º andares do prédio do CRCMG, respectivamente, apresentam problemas de regulagem, sendo necessário a contratação de manutenção especializada. Uma vez que elas estão batendo muito forte correndo o risco de causarem um dano maior.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Manutenção das portas de vidro localizadas no 4º, 8º e 9º andares do edifício CRCMG.

Número do centro de custo: 321      GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: 5008      MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.030      MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS

Valor disponível: R\$ 23.854,12

Valor estimado: R\$ 250,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 17/06/2019 10:37:20

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 17/06/2019  
11:29:57

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: VIDRAM LTDA  
CPF/CNPJ: 03.131.792/0001-21  
Contato: JEFERSON  
Telefone: 32841234  
E-mail: VIDRAMMOLAS@GMAIL.COM

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção das portas de vidro localizadas no 4º, 8º e 9º andares do edifício CRCMG.	R\$ 250,00	R\$ 250,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 250,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo  
Financeiro do CRCMG

DATA: 14/06/2019